Revogado pela Portaria STJ/GP n. 288 de 28 de agosto de 2020

DIAKIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Edição nº 2504 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 29 de Agosto de 2018 Publicação: Quinta-feira, 30 de Agosto de 2018

PORTARIA STJ/GP N. 252 DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Delega competência à Ministra Vice-Presidente.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida pelo art. 22, § 2°, I, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Delega competência à Vice-Presidente do Tribunal para decidir as petições de recursos para o Supremo Tribunal Federal, resolvendo os incidentes que suscitarem.

Art. 2º Revoga a Portaria STJ/GP n. 364 de 1º de setembro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Documento: 87095847 Página 1 de 1

